



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 190/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 092/2017-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - kiko
Processo administrativo nº 2.690/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - kiko, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se seguem:

- 1) A Prefeitura Municipal dará continuidade ao projeto de ginástica artística?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, quando as aulas terão início?
- 2) A(s) atual(is) professor(as) será(ão) mantida(s)?
- 3) Será designado um novo local para a realização das atividades?

Resposta: A Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, foi procurada pela professora Lillian Sante Maria, que é professora voluntária desta modalidade esportiva, solicitando a continuidade do projeto, o qual está em estudos de viabilidade técnica, financeira e orçamentária.

A atual gestão da Administração Municipal, através do Secretário de Esportes e Lazer, realizou uma reunião com a professora Lillian, responsável pelo projeto, quando lhe foi informado que a Municipalidade tem interesse na continuidade do projeto, mas que não possui meios legais de pagar ajuda de custo à profissional, estando no aguardo da resposta da professora.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)